



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

LEI Nº 419/2014

SÚMULA - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA MARIA DO OESTE para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, estima a Receita em **R\$ 24.137.453,00 (vinte e quatro milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais)** e fixa despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	27.404.953,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	900.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	904.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.418.953,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
SUBTOTAL	27.504.953,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.367.500,00
TOTAL	24.137.453,00

Artigo 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos:

PUBLICADO EM 30.11.2014

JORNAL Serviço da Cidadania



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.018.500,00
Câmara Municipal	1.018.500,00
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	565.900,00
Procuradoria Jurídica	91.700,00
Assessoria em Recursos Humanos	12.200,00
Assessoria de Gabinete	401.000,00
Assessoria Técnica Administrativa	61.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	94.300,00
Gabinete do Secretário Municipal de Governo	65.000,00
Departamento de Comunicação	29.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.262.700,00
Gabinete do Secretário Municipal de Administração	68.500,00
Departamento Técnico Administrativo	94.000,00
Departamento de Recursos Humanos	155.200,00
Departamento de Compras e Licitações	1.920.600,00
Departamento de Patrimônio	24.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	584.800,00
Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	68.500,00
Controle Interno	79.000,00
Departamento de Finanças	36.600,00
Departamento de Contabilidade	333.600,00
Departamento de Tributação	67.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	257.600,00
Gabinete do Secretário de Planejamento	68.500,00
Departamento de Planejamento	61.000,00
Departamento de Programas e Projetos	128.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	657.600,00
Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	68.500,00
Departamento de Fomento Agropecuário e G Renda	558.600,00
Departamento de Meio Ambiente	30.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.738.710,00
Gabinete do Secretário Municipal de Educação	68.500,00
Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	1.258.940,00
Departamento de Ensino Fundamental/Pré/Especial	350.120,00
Departamento de Transporte Escolar	1.853.650,00
Departamento do Fundeb	4.207.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESPORTE E LAZER	193.500,00
Gabinete do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	68.500,00
Departamento de Cultura	53.500,00
Departamento de Esporte e Lazer	71.500,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

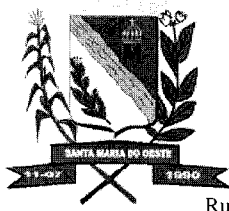
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1.983.600,00
Gabinete do Secretário de Viação	68.500,00
Departamento de Viação	1.615.100,00
Departamento de Manutenção e Conservação da Frota	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	941.100,00
Gabinete do Secretário de Habitação e Obras	68.500,00
Departamento de Obras e Manutenção	872.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	626.700,00
Gabinete do Secretário de Urbanismo	465.700,00
Departamento de Serviços Urbanos	161.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.399.158,00
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	68.500,00
Fundo Municipal de Saúde	5.301.638,00
Assessoria em Saúde	29.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.034.785,00
Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	68.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	786.985,00
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	179.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA COMERCIO TURISMO	138.500,00
Gabinete Secretário de Industria Comercio e Turismo	68.500,00
Departamento de Industria e Comercio	40.000,00
Departamento de Turismo	30.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	630.000,00
Encargos Especiais	630.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00
TOTAL	24.137.453,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos fundos municipais, de contabilidade centralizada, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município, a saber:

I – Do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa as despesas realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2015 em R\$ 5.301.638,00 (cinco milhões trezentos e um mil e seiscentos e trinta e oito reais).



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

II – Do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2015 em R\$ 4.207.500,00 (quatro milhões duzentos e sete mil e quinhentos reais).

III – Do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa as despesas realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2015 em R\$ 786.985,00 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

IV - Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que fixa as despesas realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2015 em R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

§ Primeiro – O percentual autorizado no caput deste artigo servirá para as alterações orçamentárias do tipo transferência, transposição e remanejamento .

§ Segundo - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recursos para tais suplementações, somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Artigo 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a transferência de dotações conforme definido dentro do mesmo programa de governo:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

§ Único: fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 6º, as suplementações efetuadas com base em superávit financeiro de exercícios anteriores e excesso de arrecadação.

Artigo 8º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no art. 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 10 - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento de dotações de despesas de pessoal previstas no caput do art. 18 da Lei Complementar 101/00 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 11 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernete a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênios, ou instrumento congênere.

Artigo 12 - É publicado em anexo a esta Lei o Quadro I, contendo a atualização da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Artigo 13 - Fica aprovado o anexo de metas e prioridades, anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, condizentes com o valor dos projetos e atividades constantes desta lei.

Artigo 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
em 19 de dezembro de 2014.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644-1129/3644-1149/3644-1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

Nº 011/2014

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO: NORMAL URGENTE

SUMULA: Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício financeiro de 2015 e dá outras providencias.

MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES:

SALA DE SESSÃO, EM: 06/10/2014

1º Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: 9x0

Sala das Sessões, em: 02/12


Secretário

2º Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: 8x0

Sala das Sessões, em: 09/12


Secretário

3º Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

Secretário

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente o Projeto Lei nº 011/2014 de autoria do Poder Executivo municipal de Santa Maria do Oeste. **Súmula: Estima receita e fixa despesa do Município de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providencias.**

Observando as partes legais do Projeto de Lei acima mencionado, onde já teve a atenção dos responsáveis técnicos desse Poder Legislativo Municipal e entendendo a necessidade de optar pelo parecer favorável a critério de urgência, portanto esse é o comentário da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2014.

JORLEI GEFFER

Presidente

ELIO DIDIMO

Secretário

LUIZ ANTONIO DE LIMA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE O PROJETO DE LEI N° 011/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE. **Súmula: Estima receita e fixa despesa do Município de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providencias.**

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei sob nº 011/2014, sob o ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, não encontramos nada que pudesse contrariar as normas legais, e por isso, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2014.

ÉLIO DÍDIMO

Presidente

JORLEI GEFFER

Secretário

VANILDO CARLOS KRENSIGLOVA

Membro



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

União e Trabalho Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

Ofício nº. 078/2014

Santa Maria do Oeste, 29 de setembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei n.º 11/2014 e Relatórios, para apreciação deste Legislativo.

Projeto de Lei n.º 11/2014 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, no ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Ex.mo Sr.

Euleri José Leal

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste

NESTA



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2015

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Santa Maria do Oeste

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	900.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	904.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.051.453,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.400,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 24.037.453,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
-------------------	------------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 100.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 24.137.453,00

LEGISLATIVA	1.018.500,00
ADMINISTRAÇÃO	4.551.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.034.785,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	155.200,00
SAÚDE	5.399.158,00
EDUCAÇÃO	7.738.710,00
CULTURA	53.500,00
URBANISMO	565.700,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.500,00
AGRICULTURA	627.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	138.500,00
ENERGIA	61.000,00
TRANSPORTE	2.083.600,00
DESPORTO E LAZER	140.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 24.137.453,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Santa Maria do Oeste
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
			24.037.453,00
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
			900.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
		820.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	655.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	115.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	260.000,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	260.000,00	
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	60.000,00	
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	60.000,00	
1.1.1.2.04.31.02.02	000 IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E ENTIDADES	190.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	10.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.01	000 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	180.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.02	000 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	10.000,00	
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	
1.1.1.2.04.31.04.02	000 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	280.000,00	
1.1.1.2.08.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	165.000,00	
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	165.000,00	
1.1.1.3.05.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	80.000,00	
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	53.000,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.000,00	
1.1.2.1.17.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	
1.1.2.1.25.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	3.000,00	
1.1.2.1.29.00.00.00	510 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	27.000,00	
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
1.1.2.2.90.00.00.00	511 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.000,00	
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	
1.1.2.2.99.01.00.00	511 TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		60.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	
1.2.3.0.00.01.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	
			25.600,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.600,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.600,00	
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	500,00	
1.3.2.5.01.01.00.00	504 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	6.500,00	
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	3.000,00	
1.3.2.5.01.03.01.00	495 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	
1.3.2.5.01.03.02.00	497 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS - VIGILANCIA	2.000,00	
1.3.2.5.01.03.03.00	303 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG	500,00	
1.3.2.5.01.03.04.00	369 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS - AIH 369	6.000,00	
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE	3.000,00	
1.3.2.5.01.05.01.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - OUTRAS VINCULAÇÕES	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.01.01	104 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - 25%	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.01.02	103 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - 5%	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.01.03	107 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - SALARIO EDUCAÇÃO	3.000,00	
1.3.2.5.01.05.02.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - CONVENIOS	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.02.01	112 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - PNAE	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.02.02	117 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - PNATE	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.02.03	118 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MDE - PETE	100,00	
1.3.2.5.01.09.00.00	512 RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	2.500,00	
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUN NAC DE ASS SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.01.00	934 REM DEP BANCÁRIO - FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500,00	
1.3.2.5.01.10.02.00	935 REM DEP BANCÁRIO - FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.03.00	936 REM DEP BANCÁRIO - FUNDO A FUNDO - GESTÃO	3.500,00	
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB	3.000,00	
1.3.2.5.01.53.01.00	101 REM DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDEB 60%	500,00	
1.3.2.5.01.53.02.00	102 REM DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDEB 40%	1.500,00	
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Santa Maria do Oeste
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.5.01.99.19.00	510	REND. APLIC. TAXAS EXERC. PODER DE POLÍCIA CTA 27.259-0	500,00		
1.3.2.5.01.99.20.00	511	REND. APLIC. TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CTA 27.260-4	500,00		
1.3.2.5.01.99.26.00	507	REND. APLIC. COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA Art. 149-A, CF	5.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	000	REM DEPOSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS		904.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00		
1.6.0.0.03.00.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.000,00		
1.6.0.0.03.01.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.000,00		
1.6.0.0.03.01.01.00	000	SERVIÇO DE HORA MÁQUINA	900.000,00		
1.6.0.0.05.00.00.00		SERVIÇOS DE SAÚDE	900.000,00		
1.6.0.0.05.01.00.00		SERVIÇOS HOSPITALARES	900.000,00		
1.6.0.0.05.01.01.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES SUS/IAH	1.000,00		
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00	000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		22.051.453,00	
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.501.453,00		
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.243.853,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.967.400,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.490.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	(2.098.000,00)		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	168.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(33.600,00)		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	441.000,00		
1.7.2.1.01.99.00.00	000	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZEMBRO	149.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	149.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1.496.838,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.408.524,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	312.984,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	312.984,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.095.540,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIÁVEL	433.020,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	PAB VARIÁVEL - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	365.040,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	80.280,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL - PSB	73.200,00		
1.7.2.1.33.10.02.05	495	PAB VARIÁVEL - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	144.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.06	495	PAB VARIÁVEL - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA - NASF	48.314,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	31.311,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.311,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	17.003,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	VIGILANCIA EM SAÚDE - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - (ANVISA)	2.350,00		
1.7.2.1.33.30.02.02	497	VIGILANCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	9.653,00		
1.7.2.1.33.30.02.03	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	40.000,00		
1.7.2.1.33.50.00.00		GESTÃO DO SUS	40.000,00		
1.7.2.1.33.50.01.00		COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	40.000,00		
1.7.2.1.33.50.01.01	499	GESTÃO DO SUS - CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)	332.685,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	171.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	72.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.00	934	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	99.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	45.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.01	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	54.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.03	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	4.380,00		
1.7.2.1.34.20.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.380,00		
1.7.2.1.34.20.10.00		MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	4.380,00		
1.7.2.1.34.20.10.10	935	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	70.905,00		
1.7.2.1.34.30.00.00		BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	70.905,00		
1.7.2.1.34.30.10.00		COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	61.290,00		
1.7.2.1.34.30.10.01	936	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF			

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Santa Maria do Oeste****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 3

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.34.30.10.02	936	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	9.615,00		
1.7.2.1.34.99.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.400,00		
1.7.2.1.34.99.01.00	935	PSE - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	86.400,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	825.160,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	372.800,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	113	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Aliment. Esc. - PNAE	217.460,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	117	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Apoio ao Transp Escolar - PNATE	232.100,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	62.500,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(12.500,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	422.770,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	27.000,00		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	395.770,00		
1.7.2.1.99.99.01.00	000	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	395.770,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.053.600,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.903.600,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	5.600.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(1.120.000,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	442.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(88.400,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	75.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(15.000,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	150.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	495	TRANSFERENCIA ESTADO - APSUS	150.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.204.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	4.204.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	550.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.7.6.2.02.10.00.00		CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	550.000,00		
1.7.6.2.02.10.01.00	118	CONVENIO SEED - TRANSPORTE ESCOLAR PETE	550.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96.400,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	46.900,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	11.200,00		
1.9.1.1.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	4.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	6.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	100,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	100,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	35.700,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	28.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	200,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.500,00		
1.9.1.3.99.01.00.00		MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	3.000,00		
1.9.1.3.99.01.01.00	510	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	2.000,00		
1.9.1.3.99.01.02.00	510	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	1.000,00		
1.9.1.3.99.02.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00		
1.9.1.3.99.02.01.00	511	MJM DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	1.500,00		
1.9.1.3.99.02.02.00	511	MJM DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	6.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00		
1.9.2.1.99.01.00.00	000	INDENIZAÇÕES - DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	6.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Santa Maria do Oeste
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	000	FALTAS DESCONTADAS DOS SERVIDORES	5.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	38.500,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	20.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.000,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00	510	RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER POL EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	1.000,00		
1.9.3.1.99.01.02.00	510	REC DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EXERC PODER POLICIA ANTERIORES AO QUINTO	1.000,00		
1.9.3.1.99.02.00.00		RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	3.000,00		
1.9.3.1.99.02.01.00	511	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PREST SERVIÇOS CORRENTE AO QUINTO ANT	2.000,00		
1.9.3.1.99.02.02.00	511	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PREST SERVIÇOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	1.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10.500,00		
1.9.3.2.16.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
1.9.3.2.16.00.29.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ÁRT 149/A,CF)	500,00		
1.9.3.2.16.00.29.02	507	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	500,00		
1.9.3.2.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	10.000,00		
1.9.3.2.99.32.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS ADMINISTRATIVAS	10.000,00		
1.9.3.2.99.32.01.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPUG E GLOSAS DETERM P/ TRIB DE CONT. DO PR	10.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.9.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00		

TOTAL GERAL

24.137.453,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Santa Maria do Oeste
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	900.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	904.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.051.453,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.400,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	24.037.453,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
TOTAL GERAL	24.137.453,00